



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2024

Solicita à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento informações sobre o evento denominado Aliança Global Festival, conhecido como "Janjapalooza", que foi realizado no Rio de Janeiro com organização do governo federal e participação de diversos órgãos e empresas públicas como parceiros.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, requerimento de informações sobre o evento denominado Aliança Global Festival, conhecido como "Janjapalooza", que foi realizado de 14 a 16 de novembro na Praça Mauá, no Rio de Janeiro, com organização do governo federal e participação de diversos órgãos e empresas públicas como parceiros.

De acordo com as informações divulgadas¹, a Petrobras destinou R\$ 18 milhões e a Itaipu, R\$ 15 milhões, para patrocínios e parcerias envolvendo essas atividades. Contudo, informações sobre os valores investidos por outras estatais e parceiros permanecem omitidas.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/itaipu-deu-r-15-milhoes-para-janjapalooza-e-g20-social-dema-is-estatais-escondem-valores/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/11/2024 19:53:27.787 - MESA

RIC n.4191/2024

1. Quais os critérios utilizados para determinar os cachês artísticos e a seleção dos artistas, considerando o discurso de representatividade cultural?
2. Qual é o montante total de recursos financeiros destinados por cada estatal (Itaipu Binacional, Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e outras) para o festival e as atividades relacionadas ao G20, incluindo o G20 Social?
3. Quais foram os critérios utilizados para definir os valores aportados por cada estatal, considerando seus objetivos institucionais e diretrizes estratégica?
4. O Ministério da Cultura afirmou que o valor total investido será divulgado posteriormente. Qual a justificativa para a ausência de divulgação prévia e qual é o cronograma previsto para a publicação dos dados?
5. Qual o detalhamento dos valores gastos com os artistas, infraestrutura, segurança, transporte, publicidade e outros serviços diretamente ligados ao festival?
6. Gentileza enviar cópias dos contratos ou acordos de cooperação firmados entre as empresas estatais e os organizadores do evento.
7. Como será avaliado o impacto concreto do evento no combate à fome e à pobreza? Existe alguma metodologia definida para essa medição?
8. O evento contempla alguma ação prática que promova a distribuição de alimentos ou o apoio direto a famílias em situação de vulnerabilidade? Em caso positivo, detalhar.

JUSTIFICAÇÃO

O festival *Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza*, popularmente chamado de "Janjapalooza", foi realizado entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024, na Praça Mauá, no Rio de Janeiro, em paralelo ao G20 Social. O evento é promovido pelo governo federal em parceria com



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240056673100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



* C D 2 4 0 0 5 6 6 7 3 1 0 0 *



diversas empresas públicas e privadas, e envolve um significativo volume de recursos públicos. Conforme amplamente divulgado, a Petrobras e a Itaipu Binacional destinaram, juntas, R\$ 33,5 milhões ao festival e eventos paralelos, enquanto outras estatais como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES também participaram como patrocinadoras ou parceiras, mas ainda não divulgaram os valores investidos. Essa falta de transparência, inclusive, contraria os princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa.

Embora o evento tenha sido anunciado como uma ação cultural voltada ao combate à fome e à pobreza, a falta de clareza sobre os resultados alcançados levanta dúvidas sobre a eficiência e a pertinência dos gastos realizados. Não foram apresentadas informações detalhadas sobre os impactos concretos do festival nesse objetivo, nem sobre os mecanismos utilizados para mensurá-los. Além disso, a ausência de indicadores que demonstrem o retorno social ou econômico dos recursos aplicados reforça a necessidade de fiscalização e controle por parte deste Parlamento.

A realização do festival com recursos públicos, somada à recusa de órgãos como o BNDES em divulgar informações completas sobre os valores investidos, compromete a transparência e dificulta o controle social. Nesse sentido, torna-se essencial obter dados detalhados sobre a alocação dos recursos, os contratos firmados, os critérios de seleção dos artistas e parceiros, bem como os indicadores que demonstrem o impacto esperado das iniciativas.

Este requerimento de informações busca esclarecer a alocação total dos recursos públicos, os contratos firmados, os critérios para escolha de artistas e parceiros, e os resultados concretos do evento. As informações são essenciais para avaliar se os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade foram respeitados e se os investimentos realizados trouxeram benefícios efetivos para a sociedade. A transparência e o controle social são indispensáveis para garantir que eventos dessa





CÂMARA DOS DEPUTADOS

natureza sejam realizados em conformidade com o interesse público e não apenas como ações simbólicas desvinculadas de resultados práticos.

Portanto, a aprovação deste requerimento é indispensável para permitir que esta Casa cumpra seu papel fiscalizador e assegure que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e eficaz, em benefício da população brasileira.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

Apresentação: 18/11/2024 19:53:27.787 - MESA

RIC n.4191/2024



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240056673100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

